PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
EDITAL N° 005/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PATROCÍNIO NO EVENTO FESTA DO TRABALHADOR 2025

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa de direito público, com sede à rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga-MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO DE DIREITO, com ente privado regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 5205, de 02 de outubro de 2017 e suas alterações, conforme condições e procedimentos.

Considerando que os objetivos da Festa do Trabalhador são:

a. Homenagear os trabalhadores do município;
b. Promover a valorização do trabalho e da contribuição dos trabalhadores para o desenvolvimento local;
c. Proporcionar lazer, cultura e entretenimento para os trabalhadores e suas famílias;
d. Incentivar a integração entre a comunidade, empresas e o poder público;
e. Fomentar a economia local por meio da participação de comerciantes, artesãos e prestadores de serviço;
f. Divulgar e apoiar iniciativas de qualificação profissional e geração de emprego e renda.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o chamamento público para celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO DE DIREITO, com ente privado regendo-se pelo disposto na Lei Municipal nº 5205, de 02 de outubro de 2017 e suas alterações, para a realização da Festa do Trabalhador 2025, que ocorrerá no dia 01 de maio de 2025 na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto) e entorno do Terminal Rodoviário “Presidente Tancredo Neves”, no horário de 19h às 21 horas.

2. ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DE DIREITO

2.1. Poderão se credenciar como patrocinadores privados empresas e instituições que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. A formalização do patrocínio ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Cooperação de Patrocínio Privado, conforme minuta disponibilizada no Anexo I deste edital.

2.3. O patrocinador privado terá o direito à veiculação de publicidade institucional nos espaços e materiais promocionais do evento,

durante a Festa do Trabalhador 2025, que será realizada no dia 1º de maio de 2025, na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto) e em seu entorno, incluindo o Terminal Rodoviário Presidente Tancredo Neves.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. O TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO terá como contrapartida o valor estipulado pelas cotas 1, 2 ou 3 para a realização da Festa do Trabalhador no dia 01 de maio de 2025, na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto) e entorno do Terminal Rodoviário "Presidente Tancredo Neves".

3.2. As contrapartidas a serem apresentadas neste documento, poderão ser revisadas e alteradas durante o processo de execução do projeto, com o consentimento da Prefeitura de Formiga e da empresa envolvida e se darão por meio de cotas.

3.3. O detalhamento das áreas que estarão disponíveis para cada cota está indicado no croqui do anexo II, deste edital.

4. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

4.1. Os patrocinadores interessados deverão formalizar sua inscrição com o preenchimento do formulário e envio dos documentos listados no item 4.2 pelo link no google forms: ***https://forms.gle/9HHbQm2p8xjv224v6*** no período de 09:00 do dia 26/03/2025 até no máximo 16:00 do dia 04/04/2025.

4.2. A documentação que deve ser anexada no ato do credenciamento será:

4.2.1 Cartão do CNPJ;

4.2.2 Regularidade fiscal – CND municipal;

4.2.3 Documentação pessoal – RG e CPF ou CNH do representante legal da pessoa jurídica proponente;

4.2.4 Preencher e encaminhar o TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO (Anexo I deste edital).

4.3. Poderão participar deste CREDENCIAMENTO somente pessoas jurídicas que satisfaçam as condições deste edital e anexos.

4.4. Não é permitido o credenciamento de empresas que tenham gestores que sejam servidores lotados na administração pública municipal de Formiga/MG

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão ser selecionados diferentes patrocinadores para as cotas 1, 2 e 3. Será considerado mais de um patrocinador em cada cota, desde que as documentações solicitadas estejam em consonância com este edital.

5.2. Preencher e encaminhar o TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO

PRIVADO (Anexo I deste edital), que valida e confirma sua participação.

5.3. As contrapartidas permitidas pela Prefeitura Municipal de Formiga aos selecionados, por conta própria dos mesmos, terão foco no marketing e promoção da marca do patrocinador, com possibilidade de utilização de diferentes meios de comunicação digitais e meios físicos (Anexo II). O material de divulgação deve ser fornecido pelo próprio patrocinador.

5.4. O participante selecionado se responsabiliza pelo investimento financeiro, de acordo com os valores estabelecidos para cada cota de participação (Anexo II).

5.5. O valor do investimento financeiro deverá ser depositado na conta do MUNICÍPIO DE FORMIGA - CNPJ: 16.784.720/0001-25 no BANCO CREDIFOR - AGÊNCIA 3119 CONTA: 701.537-2 até o dia 25 de abril de 2025.

5.6. A Prefeitura de Formiga permitirá diferentes formas para divulgação e ativação da marca do participante durante a realização da Festa do Trabalhador no dia 01 de maio de 2025, na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto) e entorno do Terminal Rodoviário "Presidente Tancredo Neves", de acordo com a cota de cada patrocinador conforme indicado no croqui do anexo II, deste edital.

6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1. As contrapartidas a serem apresentadas neste documento, poderão ser revisadas e alteradas durante o processo de execução do projeto, com o consentimento da Prefeitura de Formiga e da empresa envolvida e se darão da seguinte forma:

6.1.1. **Cota 1 (OURO): Patrocínio de R$40.000,00 (quarenta mil reais)** que serão revertidos para o custeio da realização da Festa do Trabalhador no dia 01 de maio de 2025, na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto) e entorno do Terminal Rodoviário "Presidente Tancredo Neves", (palco, quadras, tendas, contrato de artista musical, etc.).

6.1.2. **Cota 2 (PRATA): Patrocínio de R$20.000,00 (vinte mil reais)** que serão revertidos para o custeio da realização da Festa do Trabalhador no dia 01 de maio de 2025, na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto) e entorno do Terminal Rodoviário "Presidente Tancredo Neves", (palco, quadras, tendas, contrato de artista musical, etc.).

6.1.3. **Cota 3 (BRONZE): Patrocínio de R$10.000,00 (dez mil reais)** que serão revertidos para realização da Festa do Trabalhador no dia 01 de maio de 2025, na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto) e entorno do Terminal Rodoviário "Presidente Tancredo Neves", (palco, quadras, tendas, contrato de artista musical, etc.).

6.1.4. É de responsabilidade do patrocinador o adimplemento da contrapartida, até o dia 25 de abril e em conformidade com o disposto no item 5.5. e a categoria a que se habilitar.

7. DOS RESULTADOS

Após a finalização do período de credenciamento, haverá a análise e validação pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico e o resultado será publicado no dia 10/04/2025 no site da prefeitura de Formiga-MG.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR PRIVADO CREDENCIADO

8.1. Sujeitar-se às orientações dos organizadores do evento e fiscais do município, atendendo com presteza na forma e prazos estipulados, prestando os esclarecimentos solicitados o que diz respeito às solicitações, inclusive reclamações relacionadas ao objeto deste edital.

8.2. Zelar pela integridade do espaço público que irá utilizar, conservando-o em perfeito estado, sendo vedada a sua utilização em finalidade diversa da estabelecida neste Edital.

8.3. Ressarcir a Administração Pública, no caso de dano ao bem público, a qualquer título.

8.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Administração Pública ou a terceiros.

8.5. Arcar com os custos diretos e indiretos relativos ao planejamento, execução dos serviços e pagamento do pessoal envolvido, bem como despesas de alimentação e outros gastos, se for o caso.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Emitir o TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO.

9.2. Disponibilizar o local para a montagem da estrutura pelo patrocinador privado e seus contratados/parceiros conforme descrito no croqui do anexo II, deste edital.

9.3. Fornecimento de energia elétrica.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O patrocinador ficará sujeito à rescisão do Termo de Cooperação de Patrocínio Privado, sem direito a reembolso de valores eventualmente investidos.

10.2. Diante do descumprimento das obrigações ou havendo ocorrências que causem a desordem, o patrocinador não poderá credenciar em outros editais do município de Formiga-MG, pelo período de 01 (um) ano,

respeitando o devido contraditório.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos no presente edital de chamamento público serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11.2. A utilização do espaço público está condicionada a seguir o determinado nas normas regulamentares, municipais, estaduais e federais relacionadas com a atividade.

11.3. Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contido, os seguintes documentos em anexo:

a. ANEXO I – Modelo do TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO, ANEXO II – croqui do evento.

Formiga, 25 de março de 2025.

_____

Juliano Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

TERMO DE COOPERAÇÃO DE PATROCÍNIO PRIVADO

Eu _____, portador de CPF _____, residente na Rua_____ , nº _____,Bairro: _____,da cidade de_____, proprietário/representante legal da empresa_____ , de CNPJ_____, CONFIRMO o compromisso do patrocínio com a COTA _____, que é no valor de R$ _____, para a realização da Festa do Trabalhador 2025, que ocorrerá no dia 1º de maio de 2025 na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto) e entorno do Terminal Rodoviário "Presidente Tancredo Neves", no horário de 19h às 21 horas., e estou ciente do regulamento e critérios estabelecidos pelo Edital n° 005/2025 de Chamamento Público para Patrocínio no evento Festa do Trabalhador 2025, me responsabilizando pelos recursos humanos e financeiros necessários para atender o objeto desse edital e aquisição dos benefícios mencionados.

_____
Assinatura do Participante

_____
Nome da Empresa

ANEXO II

Formatado: Centralizado, À direita: -0,22 cm, Espaçamento entre linhas: simples

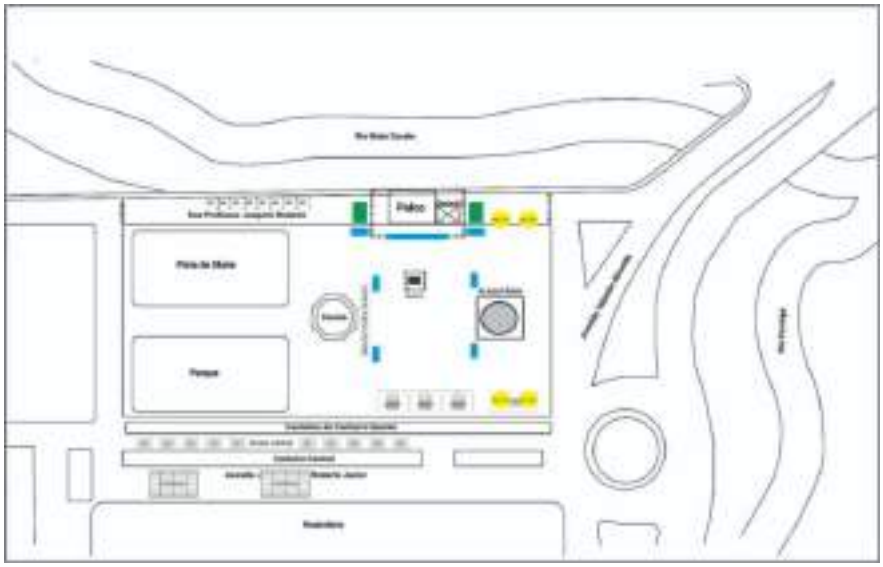

Cota 1 (OURO)

- Menção da marca pelo locutor
- Inserção da Marca nas Peças Gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais, de acordo com os direitos de cada cota previstos neste documento.
- Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.
- Menção e agradecimento da empresa em reportagens de TV, rádio e site da prefeitura.
- Exposição durante o evento: Visibilidade da Logomarca em locais laterais de apoio (placas, banners de apoio).
- Criativos digitais estáticos e em vídeos, publicados nos canais oficiais da Prefeitura.
- VT de 60s: Divulgação de um vídeo institucional durante os intervalos
- Material de merchandising: Testeira (em cima e em baixo) do palco
- Stands para exploração comercial de bebidas em local previamente acordado com a administração municipal.

Cota 2 (PRATA)

- Inserção da Marca nas Peças Gráficas de divulgação, sejam físicos ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais, de acordo com os direitos de cada cota previstos neste

documento.
- Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.
- Menção e agradecimento da empresa em reportagens de TV, rádio e site da prefeitura
- Criativos digitais estáticos e em vídeos, publicados nos canais oficiais da Prefeitura.
- VT de 30s: Divulgação de um vídeo institucional durante os intervalos

Cota 3 (BRONZE)

- Inserção da Marca nas Peças Gráficas de divulgação, sejam físicos ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais, de acordo com os direitos de cada cota previstos neste documento.
- Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.
- Menção e agradecimento da empresa em reportagens de TV, rádio e site da prefeitura
- Criativos digitais estáticos e em vídeos, publicados nos canais oficiais da Prefeitura